



DECRETO NÚMERO 8245 DE 28 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre revogação do Decreto nº 5.774/2013.

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no art. 279-A da Lei Nacional nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que “Institui o Código de Trânsito Brasileiro”, com redação dada pela Lei nº 14.599, de 19 de junho de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 5.774, de 02 de setembro de 2013, que "Dispõe sobre a remoção de veículos abandonados em vias e logradouros públicos".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 28 de julho de 2023.

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

ALMIR ROGÉRIO FELICIANO DE MOURA
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMSPDS/dcb